

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS
DO CONCELHO DE FARO – A.R.P.I.

SEDE: Praceta São Tomé e Príncipe – 8000 – 190 Faro

Contribuinte nº501649042

**CONVOCATÓRIA
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ao abrigo do artº.21º dos Estatutos, convoco todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 29 de Agosto (Segunda-feira) de 2022, pelas 15:00 horas, na sede da Associação, sita na Praceta de São Tomé e Príncipe, em Faro com a seguinte ordem de trabalhos:


Ponto 1 – Apreciação, discussão, votação e aprovação do Acordo de Princípios e de Intenção entre a A.R.P.I. e a Associação de Solidariedade Sócio Cultural do Montenegro e atribuição de poderes para futura transferência da propriedade das instalações e do equipamento social e da posição contratual entre todos os protocolos, contratos e acordos celebrados com a Associação de Solidariedade Sócio Cultural do Montenegro.

Ponto 2 – Diversos.

Se à hora marcada não houver número maioritário de associados, esta funcionará uma hora mais tarde com qualquer número, conforme estabelecido no nº5 do referido artigo 21º, no mesmo local.

Faro, 10 de Agosto de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(João Manjua Leal)